



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1084 - Suplementar | Quarta-feira, 26 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeito

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal De Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal De Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretária Municipal De Gestão - Interino

Willian Leite De Campos
Secretário Municipal De Habitação E Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano E Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal De Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal Da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretário Municipal De Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal De Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretário Municipal De Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal De Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal De Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal De Agricultura, Trabalho E Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal De Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral Do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral Do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral Da Empresa Cuiabana De Zeladoria E Serviços Urbanos - Interino

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente Da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Diretor-Geral Da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	03

Atos do Prefeito

Decreto

Republica-se por erro material

DECRETO Nº 10.886 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, são os constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Educação	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão Educacional	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Gestão Administrativo	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	3
1.2 Ouvidor	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1 Coordenador de Contabilidade	GDA-8	1
1.1.2 Coordenador Prestação de Contas	GDA-8	1
1.1.3 Coordenador Técnico Aquisições	GDA - 7	1
1.1.4 Coordenador Técnico Administrativo e Patrimônio	GDA - 7	1
1.1.4.1 Coordenador de Transporte	GDA - 8	1
1.1.4.2 Coordenador de Nutrição Escolar	GDA-8	1
1.1.5 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA - 7	1
1.1.5.1 Coordenador de Gestão de Pessoas	GDA - 8	1
1.1.6 Coordenador Técnico de Informática	GDA - 7	1
1.1.7 Coordenador Técnico de Manutenção	GDA-7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Gestão Educacional	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Ensino	GDA - 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Educação Especial	GDA - 8	1
1.2.1.2 Coordenador de Gestão Legislação	GDA - 8	1



1.2.1.3 Coordenador de Programas e Projetos	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	GDA-7	1
1.2.2.1 Coordenador de Microplanejamento	GDA - 8	1
1.2.2.2 Coordenador de Informação Estatística	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Currículo	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS	27	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT,07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.925 DE 26 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.886 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.886 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.886 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Educação a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Educação	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão Educacional	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Gestão Administrativo	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	3
1.2 Ouvidor	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1 Coordenador de Contabilidade	GDA-8	1
1.1.2 Coordenador Prestação de Contas	GDA-8	1
1.1.3 Coordenador Técnico Aquisições	GDA - 7	1
1.1.4 Coordenador Técnico Administrativo e Patrimônio	GDA - 7	1
1.1.4.1 Coordenador de Transporte	GDA -8	1
1.1.4.2 Coordenador de Nutrição Escolar	GDA-8	1
1.1.5 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA - 7	1
1.1.5.1 Coordenador de Gestão de Pessoas	GDA - 8	1
1.1.6 Coordenador Técnico de Informática	GDA - 7	1
1.2 Diretor Técnico de Engenharia de Obras	GDA-5	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Manutenção	GDA-7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Gestão Educacional	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Ensino	GDA - 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Educação Especial	GDA -8	1
1.2.1.2 Coordenador de Gestão Legislação	GDA - 8	1
1.2.1.3 Coordenador de Programas e Projetos	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	GDA-7	1
1.2.2.1 Coordenador de Microplanejamento	GDA - 8	1

1.2.2.2 Coordenador de Informação Estatística	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Formação Continuada	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS	28	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.886 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.924 DE 26 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	1
3. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos	GDA -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto de Projetos Sociais	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	4
1.2 Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Comunicação	GDA -5	1
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	7
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	13
1.6 Assessor	GDA - 8	9
1.7 Assistente	GDA - 9	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.2.2.1Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1



1.4 Diretor Operacional	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Bem Estar Animal	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA - 8	1
2.0 Diretor Especial de Governo	GDA - 4	1
3.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
4.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
5.0 Diretor de Atos de Cargo Comissionados	GDA - 6	1
6.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS		71

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

Republica-se por erro material

DECRETO Nº 10.893 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho de Cuiabá, são os constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Agricultura	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	4
1.2 Assessor	GDA - 8	1
1.3 Assistente	GDA - 9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Agricultura e Trabalho	GDA - 4	1
1.3 Diretor de Geração de Emprego, Renda e Qualificação	GDA - 6	1
1.3.1 Gerente de Trabalho	GDA - 9	1
1.4 Diretor de Agricultura e Abastecimento	GDA - 6	1

1.4.1 Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento	GDA - 7	1
1.4.2 Coordenador de Agricultura	GDA - 8	1
1.4.2.1 Gerente de Agricultura Familiar	GDA - 9	1
1.4.3 Coordenador de Inspeção Municipal	GDA - 8	1
1.4.4 Coordenador de Logística	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS		19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 1182/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, MARCO ANTONIO MARTINS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente de Licitações e Contratos, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 27/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1168/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, LILIAN ALVENI DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do CCI João Guerreiro, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Assistência Sociais, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 25/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1167/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, ERINEIA FERREIRA CORREA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Administrativo e Financeiro, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 25/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1199/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, JONADABIO CANDIDO GREGORIO DA SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Contrato, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1198/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1052/2025**, Nomear, LORRAYNE CAROLINA MOTTA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Licitações, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1075 de 13/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1197/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FLAVIA KAROLINA CAMPOS GOMES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Formação Continuada, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1196/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FLAVIA KAROLINA CAMPOS GOMES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Currículo, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1195/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LEONARDO BRANDÃO PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Engenharia de Obras, Simbologia GDA-5 na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1194/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LEONARDO BRANDÃO PEREIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Engenharia de Obras, Simbologia GDA-5 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 26/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1190/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, do ATO GP Nº 972/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

Onde lê-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Amarildo Batista	Secretario Adjunto de Assuntos Comunitários	GDA-2

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Amarildo Batista	Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1192/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RANAIA LUMA VITALINO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador da UPA Oeste, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1193/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ODAIR MENDONSA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Assistência Geral, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1191/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ODAIR MENDONSA DA SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador da UPA Oeste, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1187/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, do ATO GP Nº 977/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

Onde lê-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Ana Karla Ataíde Aires Costa	Secretário Municipal de Comunicação	GDA-1
Ulisses Barros Pereira Barros	Assessor Especial	GDA-6
Arianna Cintia De Matos	Assessor Técnico	GDA-7

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão	Secretário Municipal de Comunicação	GDA-1
Ulisses Lallo Pereira Barros	Assessor Especial	GDA-6



Arianna Cintia de Matos Lopes	Assessor Técnico	GDA-7
-------------------------------	------------------	-------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1189/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, do ATO GP Nº 994/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

Onde lê-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Aparecida Souza da Fonseca	Gerente de Supervisão Regional Sul II	GDA-9

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Marilda Aparecida Souza da Fonseca	Gerente de Supervisão Regional Sul II	GDA-9

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1188/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, do ATO GP Nº 1020/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Economia, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1073 de 11/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

Onde lê-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
João Marcos Hiury Lopes Brizola	Contador -Chefe de Conformidade do Ativo	FG-5
Leoni Peixoto Barreto	Contador – Chefe de Conformidade do Passivo	FG-5

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
João Marcos Hiury Lopes Brizola	Contador -Chefe de Conformidade do Passivo	FG-5
Leoni Peixoto Barreto	Contador – Chefe de Conformidade do Ativo	FG-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1184/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA, matrícula 4038455, para responder pelo cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento, Diretor de Dívida Ativa, Símbolo GDA - 6, na Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento da titular, STEFFANNY FIDELIS CARDOSO, no período de 24/03/2025 a 07/04/2025, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1185/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCO ANTONIO GONÇALVES DE GUSMÃO LOBO, matrícula 4903961, para responder pelo cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento, Coordenador Técnico de Regimes Especiais, Símbolo GDA - 7, na Secretaria Municipal de Economia, durante o impedimento do titular, MARCONE GONÇALVES PINHEIRO, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.